

**PORTARIA Nº 052/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Pregoeiro e Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso**

das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como, art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação e pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

**Pregoeira e Agente de Contratação:**

- Dhesik Lohany Pereira do Nascimento.

**Agente de Contratação:**

- Cecília Di Fernandes Ferreira Sales Félix de Oliveira;
- Valéria Silva Souza.

**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas, concorrências e credenciamentos no Portal Bolsa Nacional de Compras/ Portal de Compras do Governo Federal e chamamento público no município de Bandeirantes do Tocantins.

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação **Dhesik Lohany Pereira do Nascimento** para atuar como Pregoeira, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

1. - Angélica Silva Carneiro;
2. - Adriely Maiara Rodrigues Medeiros.

**Art. 4º** Designar os servidores abaixo para membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Cristiane dos Santos Freitas;
- II- Alielton Ribeiro Rodrigues.

**Art. 5º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Portaria nº 023 de 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, aos 13 dias do mês de março de 2026.**



# SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-96db92-13032026140528**